

Ofício 277/2016

Barcarena – Pará, 16 de dezembro de 2016.

À

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Ilm.º Sr. **BENEDITO RUY CABRAL**

Assunto: Solicitação de aditivo

Prezado Secretário,

A Empresa J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ 19.726.329/0001-62, localizada na Rua Laurival Cunha, 77, Sala A, Bairro: Nazaré, Prox. à Ponte de Ferro, Barcarena/PA, Solicita de V.Sa. adição do **prazo de vigência** do contrato nº 20160461, proveniente do Convite 1-066/2016, que objetiva a Construção de salas, para o monitoramento de câmeras de vias públicas e a sala de treinamento, localizada 14º BPM, Município de Barcarena/PA, por mais 60 (sessenta) dias, substanciado no item III, item 1 do referido contrato.

Nossa solicitação deve-se ao fato de ainda não ter finalizado o processo de pagamento dos serviços e a necessidade de emissão de Nota Fiscal somente no ano de 2017, sendo que o contrato finaliza em 31/12/2016, pelo motivo da conclusão dos serviços, solicitamos somente o aditivo de vigência do contrato.

Sem mais a acrescentar, agradeço e lhe desejo sucesso no trabalho.



J M MIRANDA CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA EPP

CNPJ 19 726 329/0001-62

J M MIRANDA CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA EPP  
CNPJ 19 726 329/0001-62





Município de Barcarena/ PA  
Prefeitura Municipal de Barcarena  
Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

OFÍCIO Nº 02310/2016 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 16 de Dezembro de 2016.

À  
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PMB  
Sra. Bianca Martins Ribeiro Vergolino

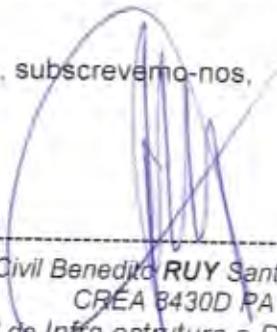
Ref.: Contrato Nº 20160461 – Convite nº 1-066/2016  
Objeto: Construção de salas, para o funcionamento do centro de comando de monitoramento de câmeras de vias públicas e a sala de treinamento, no Município de Barcarena.  
Empresa: J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

Assunto: Solicitação de Termo Alteração de Vigência de Contrato.

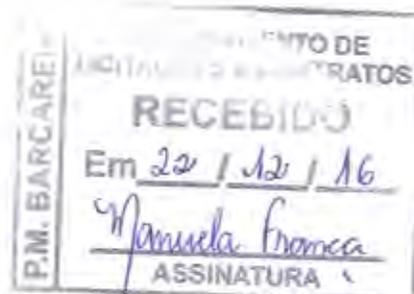
Prezada senhora,

Em resposta ao ofício da Empresa responsável pelo contrato em referência, considerando suas justificativas solicitamos aditivo de prazo de vigência para 60 (sessenta) dias corridos a partir da data 02/01/2017 à 02/03/2017 para o contrato em referência

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

  
-----  
Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL  
CREA 8430D PA

Secretário Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano  
Portaria 0518/2015 – GPMB



**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20160461 ORIUNDO DO CONVITE Nº 1-066/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.726.329/0001-62, com sede na Rua Laurival Cunha, nº 77, Sala A, Barcarena/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **JOÃO MIRANDA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133423 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.762.392-68, com base na **CARTA CONTRATO Nº 20160461**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE COMANDO DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS DE VIAS PÚBLICAS E A SALA DE TREINAMENTO**, em sua Cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinada no dia 11 de agosto de 2016.

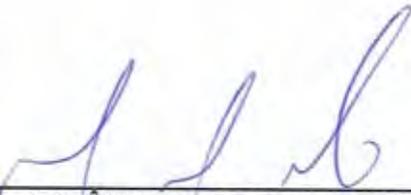
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima supracitado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **03 de março de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência *omissis* [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Srº. **JOÃO MIRANDA DE SOUZA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160461 para todos os efeitos de direito.

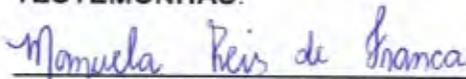
Barcarena (PA), 22 de dezembro de 2016.



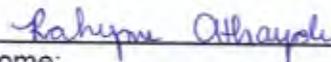
**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena



**JOÃO MIRANDA DE SOUZA**  
J M Miranda Construção Civil Ltda - Epp

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF: 007.072.752-02



Nome:  
CPF: 006.936.782-37